



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Confederação Brasileira de Karate

Aos treze dias do mês de outubro de 2017, às 17:00 horas em primeira convocação, e por não haver numero suficiente conforme estatuto da CBK, aguardou-se a segunda chamada, às 18:00 horas, em segunda e última chamada, reuniram-se os representantes das federações de karate filiadas à CBK, conforme folha de frequência em anexo, na sala de eventos do CPJ – Centro Panamericano de Judô em Lauro de Freitas – Ba, em atendimento ao Edital de Convocação para à Assembléia Geral Extraordinária da CBK, convocada conforme estatuto da entidade, para análise das alterações estatutárias e aprovação do novo estatuto. O Presidente da CBK, professor Luiz Carlos Cardoso do Nascimento, deu início aos trabalhos, saudando aos presentes que o aclamaram como presidente da assembleia e, ato continuo, convidou a Sra. Ana Paula Barros Bezerra de Menezes para secretaria, apresentou as justificativas que levou as alterações, lembrou que já havia enviado anteriormente as alterações para todas as federações para que pudessem analisar com antecedência e iniciou a apresentação dos artigos alterados: Art. 1º, §1º e 6º, Art. 2º, §1º, Art. 3º, §§4º a 7º, Art. 7º, §3º, Art. 10, §1º, Art. 11, §2º, Art. 21, §§1º a 3º, Art. 23, §§3º, 4º e 6º, Art. 35, X, Art. 36, VI e XXIV, Art. 37, II, III e §3º, Art. 43, §1º, Art. 44, Art. 49, §1º, Art. 52, §2º, Art. 53, Art. 64, §3º, Art. 65, I e II, Art. 70, §2º, Art. 75, Art. 87, Art. 88, XVI, Art. 111, §§1º e 2º e Art. 112, parágrafo único. Passada a palavra ao Sr. Diêgo Lima de Oliveira, Diretor Jurídico da CBK, este fez as considerações à luz da Lei de Belê, face as mudanças estatutárias pleiteadas. Lembrou as Federações sobre a importância da atualização de seus estatutos, para que possam angariar verbas de natureza pública. O Presidente da assembleia franqueou a palavra ao Presidente da Federação Baiana de Karate – FBK, para que o mesmo fizesse suas considerações. Vencida a pauta, eu, Ana Paula Barros Bezerra de Menezes, lavrei a presente ata que, após lida, será assinada por 5 (cinco) presidentes de federação escolhidos por todos os presentes.

CARTÓRIO SAMPAIO JUNIOR
EUSEBIO-CE

Luiz Carlos Cardoso do Nascimento
Luiz Carlos Cardoso do Nascimento
Presidente da Assembleia

Ana Paula Barros Bezerra de Menezes
Ana Paula Barros Bezerra de Menezes
Secretária da Assembleia

Antônio Gerardo Coelho
Federação Candanga de Karate Pres. Antônio Gerardo Coelho

Pedro Yamaguchi
Federação de Karate do Estado do Pará Pres. Pedro Yamaguchi

Durci S. Nascimento
Federação Catarinense de Karate Pres. Durci S. Nascimento

Cristovão Bittencourt
Federação Sergipana de Karate Pres. Cristovão Bittencourt

Jadgilson José Torres de Oliveira
Federação Alagoana de Karate Pres. Jadgilson José Torres de Oliveira



Reconheço por *Luiz Carlos Cardoso do Nascimento*
Eusebio-CE
13 NOV 2017
Em Testemunho *Jaime Porfírio Sampaio Junior* da verdade
JAIME PORFÍRIO SAMPAIO JUNIOR - 1º TABELIAO
FLANCLECIA JACINTO SAMPAIO - Esc. Substituta



Reconheço por *Antônio Gerardo Coelho*
Eusebio-CE
13 NOV 2017
Em Testemunho *Jaime Porfírio Sampaio Junior* da verdade
JAIME PORFÍRIO SAMPAIO JUNIOR - 1º TABELIAO
FLANCLECIA JACINTO SAMPAIO - Esc. Substituta



Reconheço por *Durci S. Nascimento*
Eusebio-CE
13 NOV 2017
Em Testemunho *Jaime Porfírio Sampaio Junior* da verdade
JAIME PORFÍRIO SAMPAIO JUNIOR - 1º TABELIAO
FLANCLECIA JACINTO SAMPAIO - Esc. Substituta



Reconheço por *Cristovão Bittencourt*
Eusebio-CE
13 NOV 2017
Em Testemunho *Jaime Porfírio Sampaio Junior* da verdade
JAIME PORFÍRIO SAMPAIO JUNIOR - 1º TABELIAO
FLANCLECIA JACINTO SAMPAIO - Esc. Substituta

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfirmado
155305



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ
 TABELIAO: ROBERTO FIUZA MAIA - CNPJ: 06.572.994/0001-05
 Av. Pe Antonio Tomás, Nº 920 - Aldeota - CEP: 60.140-160 - Fortaleza - CE
 Tel: (85) 3304-9444 - E-mail: tabeliao@cartoriomaia.com.br

Apresentado hoje, protocolado e registrado em microfilme sob o
 Nº 00155305 no livro-A do Registro Civil das Pessoas Jurídicas
 EMOL:49,32/FERMOJU:3,04/IMP:2,46/PRENT:51,27/
 SELO:11,60/TOTAL:122,61.....Fortaleza,04/01/2018
 (X)Karine Aires de Oliveira ()Fabiola da Penha Freire
 ()Paulo Gustavo Palácio Coelho (as)
 Averbado ao Registro - Nº 00150081 02via(s)

Confira os dados do ato em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



Reconheço por
 Em Testemunho
 JAMILE PORFÍRIO SAMPÃO JUNIOR - TABELIAO
 FLACILTON JACINTO SAMPÃO - Esc. SAMPÃO

Reconheço por
 Em Testemunho
 JAMILE PORFÍRIO SAMPÃO JUNIOR - TABELIAO
 FLACILTON JACINTO SAMPÃO - Esc. SAMPÃO

Reconheço por
 Em Testemunho
 JAMILE PORFÍRIO SAMPÃO JUNIOR - TABELIAO
 FLACILTON JACINTO SAMPÃO - Esc. SAMPÃO

Federação Cearense de Karate Pres. Danilo S. Nascimento
 Federação Cearense de Karate Pres. Antônio Geraldo Coelho
 Federação Cearense de Karate Pres. Pedro Yamashuchi
 Federação Cearense de Karate Pres. Custódio Bihenech
 Federação Cearense de Karate Pres. Jailson José Torres de Oliveira

Associação Cearense de Karate Pres. Danilo S. Nascimento
 Associação Cearense de Karate Pres. Antônio Geraldo Coelho
 Associação Cearense de Karate Pres. Pedro Yamashuchi
 Associação Cearense de Karate Pres. Custódio Bihenech
 Associação Cearense de Karate Pres. Jailson José Torres de Oliveira

Associação Cearense de Karate Pres. Danilo S. Nascimento
 Associação Cearense de Karate Pres. Antônio Geraldo Coelho
 Associação Cearense de Karate Pres. Pedro Yamashuchi
 Associação Cearense de Karate Pres. Custódio Bihenech
 Associação Cearense de Karate Pres. Jailson José Torres de Oliveira